

**Decreto Nº 92 - de 17 de Dezembro 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.180,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2352, 18 de Setembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.180,00 ( dois mil e oitenta reais ) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Gabinete E Serviço Da Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Serviço Da Câmara Municipal

|                                       |                             |           |          |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|----------|
| 1.01.00.01.031.001.2.0001 - 3.3.90.14 | Manut. Gabinete Legislativo | ----- R\$ | 1.580,00 |
| 1.01.00.01.031.001.2.0001 - 3.3.90.30 | Manut. Gabinete Legislativo | ----- R\$ | 600,00   |
| Total da Sub-Unidade 00               |                             | ----- R\$ | 2.180,00 |
| Total da Unidade 01                   |                             | ----- R\$ | 2.180,00 |
| Total Geral                           |                             | ----- R\$ | 2.180,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Gabinete E Serviço Da Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Gabinete E Serviço Da Câmara Municipal

|                                       |                                  |           |          |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------|----------|
| 1.01.00.01.031.001.2.0001 - 3.1.90.11 | Manut. Gabinete Legislativo      | ----- R\$ | 620,00   |
| 1.01.00.01.122.001.2.0004 - 3.1.90.04 | Manut. Serviços Câmara Municipal | ----- R\$ | 50,00    |
| 1.01.00.01.122.001.2.0004 - 3.1.90.11 | Manut. Serviços Câmara Municipal | ----- R\$ | 500,00   |
| 1.01.00.01.122.001.2.0004 - 3.1.90.13 | Manut. Serviços Câmara Municipal | ----- R\$ | 320,00   |
| 1.01.00.01.122.001.2.0004 - 3.3.90.30 | Manut. Serviços Câmara Municipal | ----- R\$ | 100,00   |
| 1.01.00.01.122.001.2.0004 - 3.3.90.36 | Manut. Serviços Câmara Municipal | ----- R\$ | 400,00   |
| 1.01.00.01.122.001.2.0004 - 3.3.90.39 | Manut. Serviços Câmara Municipal | ----- R\$ | 190,00   |
| Total da Sub-Unidade 00               |                                  | ----- R\$ | 2.180,00 |
| Total da Unidade 01                   |                                  | ----- R\$ | 2.180,00 |
| Total Geral                           |                                  | ----- R\$ | 2.180,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 17 de Dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
Joaquim Mateus De Sene  
Prefeito Municipal